



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Paris (França), de 26/08/2024 a 01/09/2024, a fim de acompanhar como representante do Senado Federal os Jogos Paralímpicos 2024, conforme o ofício em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 26/08/2024 a 02/09/2024, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, não restam dúvidas de que o esporte é uma das mais poderosas ferramentas de inclusão social que uma nação pode oferecer ao seu povo. Por isso, desde quando trabalhei, entre 2005 e 2007, como Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência da cidade de São Paulo, e há 16 anos como Parlamentar, dedico meus melhores esforços para incluir as pessoas com deficiência nas práticas esportivas e a apoiar o esporte paralímpico de alto rendimento.

Em reconhecimento à minha atuação, recebi convite do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) para acompanhar, como representante do Senado



Federal, a Cerimônia de Abertura dos Jogos Paralímpicos 2024 sediados em Paris, na França.

Como é de conhecimento público, minha trajetória teve início no Terceiro Setor por meio do apoio do Instituto Mara Gabrilli para paratletas em diversas modalidades.

Em relação ao trabalho na promoção de políticas públicas, já em 2005, no Executivo municipal, desenvolvi projeto pioneiro na cidade de São Paulo para capacitação em paradesporto dos profissionais de educação física da rede municipal de ensino e dos clubes municipais, o que resultou na ampliação expressiva do número de pessoas com deficiência que passou a ter acesso a essas modalidades, a frequentar os clubes municipais e a melhorar a sua qualidade de vida e saúde.

Em 2016 foi inaugurado o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro (CTPB), projeto ousado que apoiei e incentivei como deputada federal, fruto da exitosa parceria entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e o Governo Federal, por meio do Ministério do Esporte. Localizado na zona sul da capital paulista, o CTPB é o maior centro paradesportivo da América Latina.

No ano passado, quando celebramos o aniversário de 15 anos da Rede Lucy Montoro, conseguimos oferecer um grande presente para a população e o CTPB: a colaboração com a empresa Wandercraft para o fornecimento de exoesqueletos robóticos à rede de reabilitação paulista. Essa parceria foi resultado da Missão que realizei pelo Senado, pela qual agradeço especialmente Vossa Excelência pela confiança em meu trabalho.

Um dos frutos foi o lançamento do “Walking Club: Longevidade e Funcionalidade”, um programa inédito que irá disponibilizar exoesqueletos robóticos em parceria da Rede Lucy Montoro com o Centro de Treinamento Paralímpico Brasileiro. O lema do movimento paralímpico é “Espírito em



Movimento" e esse programa é sua mais perfeita tradução pois a ideia é mostrar que o condicionamento físico, o movimento, o exercício deve estar acessível para todos.

Também em âmbito estadual, incentivo e apoio a realização das Paralimpíadas Escolares desde 2009. Neste, que é o maior evento esportivo do mundo para jovens com deficiência em idade escolar, o estado de São Paulo vem conquistando títulos e os jovens com deficiência paulistas já foram onze vezes sagrados campeões.

No entanto, a maior conquista que realizamos no âmbito do paradesporto brasileiro foi por meio da aprovação da Lei Brasileira de Inclusão a Pessoa com Deficiência (LBI), em 2015, da qual tive a honra de ser a relatora e autora do texto final. A LBI garantiu, entre outras coisas, acessibilidade nos estádios e ginásios, assim como o incentivo da prática do paradesporto nas escolas para crianças e jovens. Também alteramos a Lei Pelé para aumentar o repasse da arrecadação bruta da loteria federal de 2% para 2,7% aos Comitês Olímpico e Paralímpico Brasileiros, mas também para equilibrar um pouco a balança quanto aos recursos destinados ao esporte paralímpico. Antes era 85% para o COB e apenas 15% para o CPB. Com a LBI, mudamos para 37% os recursos para o CPB, mais que o dobro, mas com o aumento do percentual bruto para os comitês não houve perdas para o esporte olímpico.

Tais incentivos financeiros foram essenciais para os resultados e a performance dos nossos atletas paralímpicos, que começaram a despontar entre os melhores do mundo já nas Paralimpíadas do Rio em 2016. Tanto que nos Jogos de Tóquio, em 2021, tivemos grandes evoluções e mais uma vez nossos atletas brasileiros bateram recordes de medalhas nos jogos. O Brasil fez a sua melhor campanha com 72 medalhas no total: 22 medalhas foram de ouro, mais 20 pratas e 30 bronzes, o que nos garantiu a 7ª colocação no quadro dos jogos.

Tudo isso é fruto das políticas de inclusão, mas também dos investimentos, de haver recursos para os clubes e das bolsas para os atletas.



Recentemente, o presidente do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Mízael Conrado, associou o ciclo positivo do Brasil em paralimpíadas às conquistas legislativas da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, além do Sistema Nacional do Esporte e da Bolsa Atleta.

Inclusive, quanto à Bolsa Atleta, também tivemos que lutar muito pelos paratletas, em 2015 e 2016, por conta da edição de uma nova lei sobre a aposentadoria por invalidez (Lei 13.155/2015) que acabou por criar um embaraço para alguns atletas que recebiam a aposentadoria por invalidez seguissem recebendo a Bolsa Atleta. E após muitas reuniões chegamos ao consenso, junto ao Governo, de que a bolsa atleta não poderia ser considerada um salário mensal que conflita com o direito à aposentadoria, mas sim um suporte e incentivo aos competidores de alto desempenho para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e a competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas. Desse modo, não seria justo que os atletas abrissem mão de seus direitos.

Em 2023, em razão de emendas de minha autoria, pela primeira vez, atletas surdos foram contemplados pela Lei Geral do Esporte. Tais emendas garantiram a destinação da Bolsa Atleta às modalidades surdolímpicas e a representação desses atletas junto à Confederação Brasileira de Desportos de Surdos, a CBDS.

Destarte, o objetivo da minha missão, senhor Presidente, é continuar apoiando, incentivando e trabalhando em meu mandato para tirar da margem da invisibilidade os cerca de 18,6 milhões de brasileiros com deficiência, o que corresponde a 8,9% da população com 2 anos ou mais de idade de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE). Esses cidadãos brasileiros podem ter a oportunidade de encontrar no esporte mais saúde, dignidade e superação, e ainda espelhar uma geração a respeitar a diversidade e superar barreiras.



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5272345177>

Meu principal objetivo sempre foi tirar as pessoas com deficiência de casa para que pudessem exercer cidadania. Está mais que na hora de impetrarmos uma nova mentalidade em nossa população, em nossa forma de fazer políticas públicas e de praticar a inclusão.

Teremos a maior delegação de atletas brasileiros nos Jogos Paralímpicos de Paris: são 255 esportistas com deficiência, 19 atletas-guia (sendo 18 do atletismo e 1 do triatlo), três calheiros da bocha, dois goleiros do futebol de cegos e um timoneiro do remo. Os nossos aguerridos paratletas disputerão 20 das 22 modalidades do programa dos Jogos. Os brasileiros somente não conseguiram a classificação no basquete em cadeira de rodas e no rúgbi em cadeira de rodas.

Diante do exposto, seria uma honra aceitar o convite do Comitê Paralímpico Brasileiro como representante do Senado Federal e poder prestigiar os paratletas brasileiros e continuar dedicando os meus melhores esforços para garantir oportunidades para as pessoas com deficiência dentro do esporte.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2024.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5272345177>



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/24262.68001-89 (LexEdit)

Ofício nº 0611.2024-PRESID

Brasília, de

de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Mara Gabrilli**
Senado Federal

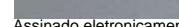
Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.140787/2024-07.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, durante os Jogos Paralímpicos 2024, a serem realizados na cidade de Paris, na França, no período de **28 de agosto a 8 de setembro de 2024**, nos termos do Ofício nº 591/2024 - GSMGABRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5272345177>